

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251450.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo - SEMG.
ORDENADOR DE DESPESA:	Ângelo César Coelho Azevedo.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 026/2025 - SEMG.
PROC. LICITATÓRIO:	Adesão a ARP nº 004/2024 do PE (SRP) nº 003/2024-SEMPA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG.
CONTRATO:	Nº 022/2025 - SEMG.
CONTRATADA:	TC Comercio de Serviços e Tecnologia LTDA-EPP. CNPJ 07.679.989/0001-50.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	05 (cinco) meses, de 25/07/2025 a 25/12/2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 42.158,50.
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO (PORTARIA Nº 037/2025):	GESTOR DO CONTRATO: Elciane Maely Castro Mota. FISCAL TITULAR: Alessandro Lanusser Silva de Sousa. FISCAL SUPLENTE: Madson José Teixeira da Silva.

I. INTRODUÇÃO

Versam os autos acerca do pedido de análise do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 do PE (SRP) nº 003/2024-SEMPA, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário de Santarém, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMG, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

A documentação está armazenada em uma pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 26/08/2025, às 10h12, através do memorando 33.903-SEMG, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo de adesão, comumente conhecido como "*carona*", foi instruído nos termos do art. 31, do Decreto nº 11.462/2023. Compulsando os autos verificamos:

- ✓ Termo de autuação (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 036/2025-NAF/SEMG/PMS, informando ao Ordenador de despesa a necessidade de contratação do objeto e apresentando acerca da existência da ARP nº 004/2024-SEMPA para possível adesão (fl. 02);
- ✓ Justificativa da contratação e da adoção da modalidade Adesão de ata, assinado em 15/07/2025 (fls. 03/04);
- ✓ Cópia da à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 do PE (SRP) nº 003/2024-SEMPA, assinada digitalmente (fls. 05/13);
- ✓ Plano de Contratação Anual 2025 (fls. 14/67);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (fls. 69/70);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 71/73);
- ✓ Mapa de riscos (fls. 74/77);
- ✓ Justificativa da contratação e do preço, assinada por Elciane Maely Castro Mota (fls. 78/79);
- ✓ Certidão de realização de pesquisa de preços, assinada por Elciane Maely Castro Mota (fl. 80);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com as seguintes empresas: Bamboo Comunicação Visual-CNPJ 17.710.471/0001-96, Gênesis Brasil Gráfica-CNPJ 36.769.469/0001-37, M Sirley de Oliveira Rufino Comércio-CNPJ 22.444.034/0001-08; Pesquisa realizada no Mural de Licitações do TCM/PA: Contrato nº 142705002 da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Contrato nº 2.017/2021-PMC da Prefeitura Municipal de Cametá (fls. 81/113);
- ✓ Mapa de Levantamento de Preços de Mercado, assinada por Elciane Maely Castro Mota (fls. 114/115);

- ✓ Memorando nº 037/2025-SL/SEMG/PMS, de 17/07/2025, de solicitação de dotação/rubrica orçamentária para contratação do objeto (fl. 116);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária (fl. 117);
- ✓ Autorização do Ordenador de despesa (fl. 118);
- ✓ Decreto nº 001/2025-GAP/PMS, de nomeação de Secretário Municipal de Governo (fl. 119);
- ✓ Decreto nº 040/2025-GAP/PMS, de nomeação de Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II (fl. 120);
- ✓ Portaria Interna nº 034/2025-GAB/SEMG, de 17/07/2025, de designação da servidora Ana Maria Figueira Garcia para responder interinamente pelo cargo de Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II (fl. 121);
- ✓ Termo de Referência (fls. 122/131);
- ✓ Justificativa, assinada por Ana Maria Figueira Garcia (fls. 132/134);
- ✓ Memorando nº 038/2025-SEMG/PMS, de 21/07/2025, de Ângelo César Coelho Azevedo para João Antonio Paiva Albuquerque, solicitando autorização para adesão à Ata (fls. 135/137);
- ✓ Memorando nº 054/2025-SEMPPTA, de 21/07/2025, autorizando a adesão à ARP nº 004/2024 (fl. 138);
- ✓ Cópia da à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 do PE (SRP) nº 003/2024-SEMPPTA, assinada digitalmente (fls. 139/147);
- ✓ Edital e seus anexos do PE (SRP) nº 003/2024-SEMPPTA (fls. 148/182);
- ✓ Termo de Adjudicação do PE (SRP) nº 003/2024-SEMPPTA (fls. 183/185);
- ✓ Termo de Homologação do PE (SRP) nº 003/2024-SEMPPTA (fl. 186);
- ✓ Publicação do aviso de licitação PE (SRP) nº 003/2024-SEMPPTA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3492, página 130, do dia 08/05/2024 (fl. 187);
- ✓ Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2024 do PE (SRP) nº 003/2024-SEMPPTA no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3551, página 128 do dia 30/07/2024 (fl. 188);
- ✓ Publicação do aviso de licitação PE (SRP) nº 003/2024-SEMPPTA no DOU, seção 3, nº 89, página 221, do dia 09/05/2024 (fl. 189);
- ✓ Ofício nº 055/2025-SEMG-PMS, de 22/07/2025, solicitando a anuência do fornecedor registrado (fls. 190/192);
- ✓ Carta de aceite do fornecedor (fl. 193);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, contrato de sociedade empresarial, documento de identificação do proprietário da empresa (fls. 194/235);
- ✓ Memorando nº 039/2025-SL/SEMG/PMS, de 25/07/2025, de solicitação de reserva orçamentária para contratação do objeto (fl. 236);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 237/246);
- ✓ 2 (Duas) vias do Contrato nº 022/2025 - SEMG (fls. 247/266);
- ✓ Publicação do extrato do Contrato nº 022/2025 - SEMG no Diário Oficial da União, seção 3, nº 153, página 292 do dia 14/08/2025 (fl. 267);
- ✓ Portaria nº 037/2025-SEMG/PMS, de 28/07/2025, de designação de gestor e fiscais de contrato e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3814, páginas 176/177, do dia 13/08/2025 (fls. 268/270);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 271);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2883, no valor de R\$ 42.158,50, emitida em 12/08/2025 (fl. 272);
- ✓ Parecer Jurídico nº 197/2025 - SEMG/CLC, emitido em 24/07/2025 pelo assessor jurídico André Dantas Coelho - Decreto nº 088/2025 - GAP/PMS - Portaria nº 001/2025 - PGM, que conclui; “[...] opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços, nº 004/2024 referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024-SEMPPTA, emitida pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários. [...]” (fls. 273/281);
- ✓ Publicação no Diário Oficial da União, seção 3, nº 160, página 262 do dia 25/08/2025, da retificação da publicação do extrato do Contrato nº 022/2025 - SEMG ocorrido no dia 14/08/2025 no Diário Oficial da União, seção 3, nº 153, página 292. ONDE SE LÊ: “VIGÊNCIA: 27/07/2025 À 27/12/2025. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 25/07/2025 À 25/12/2025” (fl. 282).

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Governo - SEMG. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2240.0000 (Manutenção das Atividades da SEMG)

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 (Serviço de Pessoa Jurídica)

Fonte: 1500

Ficha: 074

IV. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta na pasta, 2 (duas) vias do seguinte contrato:

Contrato nº 022/2025 – SEMG firmado entre a Secretaria Municipal de Governo – SEMG e a empresa TC Comercio de Serviços e Tecnologia LTDA-EPP. CNPJ 07.679.989/0001-50. **Valor:** R\$ 42.158,50 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 05 (cinco) meses, de 25/07/2025 a 25/12/2025. **Assinatura:** 05/07/2025. Está devidamente preenchido com os dados da contratada, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. A publicação do seu extrato ocorreu no Diário Oficial da União, seção 3, nº 153, página 292 do dia 14/08/2025, com retificação publicada no dia 25/08/2025, nº 160, página 262.

V. CONCLUSÃO

Após a análise, por esta Controladoria, do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024 do PE (SRP) nº 003/2024-SEMPA, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário de Santarém, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, concluímos que não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório devidamente justificado e formalizado.

Diante do exposto, este Controle Interno é de **PARECER FAVORÁVEL** à contratação supracitada, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, o Parecer Jurídico nº 197/2025 – SEMG/CLC, de 24/07/2025, da lavra do Assessor Jurídico André Coelho Dantas, atestando a regularidade do procedimento e a justificativa apresentada pelo ordenador de despesa.

RECOMENDAÇÕES: **I-** Seja juntada aos autos a Portaria da Comissão Permanente de Contratação e sua publicação na imprensa oficial; **II-** Quanto ao Gestor e Fiscais de Contrato, que seja apensada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de gestão e fiscalização em contratos administrativos; **III-** Que seja realizada a divulgação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município, Mural de Licitações - TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 27 de agosto de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS